



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLENDO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 23 DE
MARÇO DE 2012.**

Ao 23º. (vigésimo terceiro) dia do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, às 09h00 (nove horas), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Dr. **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Corregedor-Geral do Ministério Público e membro nato; **EVANDRO PAES DE FARIAS** e **FLÁVIO FERREIRA LOPES** membros representantes da Classe; **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** e **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, membro suplente. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores, Procuradores de Justiça, Doutores, **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** – em compromisso institucional – e **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO** – férias (Port. n.º 0167.2012.PGJ). Cumprindo a pauta, quanto ao item **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião:** com a palavra, o Sr. Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o *quorum* regimental e declarou instalada a sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior:** Leitura dispensada, por solicitação do Conselheiro, **Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho**, e com a aquiescência dos demais membros. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Com



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a palavra, o Sr. Presidente acusou o recebimento do expediente a seguir: **Memorando n.º 104.2012.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha os autos originais do Inquérito Civil n.º 016.2010.56.1.1, juntamente com o Despacho n.º 033.2012.CGMP, para conhecimento e providências cabíveis; **Memorando n.º 112.2012.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha os autos originais da Distribuição n.º 424.2010.CAOPDC, juntamente com o Despacho n.º 037.2012.CGMP, para conhecimento e providências cabíveis; **Memorando n.º 123.2012.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha Relatório das Comunicações de Suspeições dos membros do MPE, referente ao mês de fevereiro de 2012; **Ofício n.º 005.CE0069/2012**, Exma. Sra. Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Procuradora de Justiça, comunica a instauração de Procedimento Investigatório Criminal, a partir da Portaria n.º 001/2012 da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 0069/2012/PGJ; **Ofícios n.ºs 022, 031, 033, 034 e 037.2012.49.1.1**, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia A. Daou, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis n.ºs 295.2002, 222.2003, 101.2004, 044 e 132.2010.49.1.1; **Ofícios n.ºs 023, 038 e 042.2012.49.1.1**, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia A. Daou, Promotora de Justiça, comunica o declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal referentes ao Processo n.º 2994/T/09, o I.C. N.º 060.2010.49.1.1 e a Distribuição n.º 084.2012.49.1.1; **Ofícios n.ºs 032, 033 e 042.2012.13.1.1**, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina D. Trindade, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis n.ºs 046, 059 e 060.2010.13.1.1; **Ofícios n.ºs 045.2012.13.1.1**, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina D. Trindade, Promotora de Justiça, encaminha cópia da Ação Civil por ato de improbidade administrativa, em razão das informações prestadas pelo TCE/AM nos autos do Processo n.º 4240/2010; **Ofícios n.ºs 015, 017, 018, 019, 022, 024.2012.78.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, Promotor de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis n.ºs 002, 006 e 007.2009, 016, 029 e 049.2010.2008.78.1.1; **Ofícios n.ºs 052 e 055.2012.55.1.1**, Exma. Sra. Dra. Guiomar Felícia dos Santos Castro, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis n.ºs 004, 009 e 017.2009.55.1.1; **Memorando n.º 003, 063 e**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

065.2012.58.1.1, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis n.ºs 027.2010 e 012.2011.58.1.1 e do Procedimento Preparatório n.º 058.2011.58.1.1; **Ofício n.º 012.2012.CEAF**, Exmo. Sr. Dr. João Gaspar, Promotor de Justiça, Diretor-Geral do CEAF-MP, comunica a conclusão do Curso de Mestrado da Promotora de Justiça, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque; **Ofício n.º 035.2012.59.1.1**, Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, Promotora de Justiça, comunica prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil n.º 031.2008.59.1.1; **Ofício n.º 003.2012.50.1.1**, Exma. Sra. Dra. Maria das Graças Gaspar de Melo, Promotora de Justiça, comunica o encaminhamento do Inquérito Civil n.º 053.2011.50.1.1 ao CAO-MAPH-URB, para fins de redistribuição a uma das PROURBs; **Memorando n.º 023.2012.52.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Lincoln Alencar de Queiroz, Promotor de Justiça, comunica o arquivamento do Inquérito Civil n.º 045.2010.52.1.1, considerando a propositura de Ação Civil Pública. **IV - Comunicações dos Conselheiros:** Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Públio Caio Bessa Cyrino**, disse que nas Comunicações do Expediente há ofício comunicando a prorrogação do prazo para conclusão de Inquéritos de 2002, 2003 e 2004 e sugeriu que a Corregedoria faça uma inspeção nos processos com mais de dois anos de tramitação, para apoiar o Promotor no que for preciso. Suscitou também uma situação falada na reunião passada, sempre mencionada pelo Dr. Roque, que é a questão da eficácia das ações ministeriais e da Justiça, reforçando que se quer conclusões com eficácia. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho**, disse que é oportuna a colocação feita pelo Dr. Públio Caio, porque o problema é antigo e lembrou que, em certa ocasião, alguns Promotores estiveram neste Conselho, pedindo apoio. Aproveitou também a oportunidade para pedir que todos os Conselheiros se envolvam, para que se possa ver cada situação e dar esse apoio. Salientou ainda que é muito difícil conduzir esse trabalho, não só pela dificuldade da falta de estrutura, mas por outras dificuldades que são criadas. Prosseguindo, informou que vai reunir com alguns Promotores da sede na Corregedoria, para ver essa situação e o cumprimento da Resolução 548. Afirmou também que não tem vocação para carrasco e que para ele o diálogo sempre foi a melhor arma. Com a palavra, a Sra. Secretária, **Dra. Maria José da Silva Nazaré**, disse que este Conselho, em 2008, quando editou a resolução que é uma cópia da resolução do CNMP, órgão que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

fiscaliza o exercício das suas resoluções, concedeu o prazo até 2009, para que todos se adequassem. Acrescentou ainda que a proposta que trouxe para esta reunião, relacionada ao ponto de corte instado pelo Dr. Públio Caio na sessão passada, é de que todos os processos anteriores a 2009 permaneçam como estão. Com a palavra, o Sr. Presidente, **Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos**, disse que a ideia do Dr. Públio Caio, com a colaboração do Dr. Nicolau Libório, traz um novo ânimo para a solução do problema, ao dar condições ao Promotor de Justiça para ver onde é o problema. Com a palavra, a Conselheira, **Dra. Maria José da Silva Nazaré**, pediu para que os Conselheiros observassem o Relatório Anual, que está à disposição de todos, para verem quantos inquéritos instaurou cada Promotoria e verificarem onde há essa necessidade. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. José Roque Nunes Marques**, disse que a Instituição tem um problema sério, que é a ausência de um corpo técnico mínimo, para se ter a demonstração mínima de que o fato aconteceu ou que está acontecendo. Afirmou também que o PRODEDIC vem passando por um problema sério, criado pelo Disque 100 e propôs que o Conselho convoque uma reunião especial para discutir esse assunto e ter uma posição institucional. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Públio Caio Bessa Cyrino**, informou que o Ministério Público do Rio de Janeiro está tentando discutir esse assunto com o Ministério da Justiça, porque eles estão, em detrimento de investigações mais sérias, investigando até fofoca. Com a palavra, a Conselheira, **Dra. Maria José da Silva Nazaré**, disse que a Administração, as Coordenações, o Colégio e este Conselho têm que tomar uma posição e que esse ponto é muito mais grave que o cumprimento dos prazos das resoluções. Sugeriu ainda que os Coordenadores deveriam se reunir para discutir, fazer um termo de cooperativa, determinando o que cada um fará ou instar este Conselho, instar o Colégio, até chegar à Administração, para que mande um documento ao órgão federal. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Públio Caio Bessa Cyrino**, informou que a sua Coordenação já tem feito uma triagem e que está arquivando as denúncias anônimas, sem um mínimo de prova. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. José Roque Nunes Marques**, disse que pode haver uma resolução do Conselho ou do Colégio de Procuradores, determinando que a triagem dessas denúncias deve ser feita pelo Coordenador, que poderá arquivar. Com a palavra, o Sr. Presidente, **Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos**, propôs que se tome a providência e que se remeta o problema ao Conselho Nacional, para que eles



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

se posicionem sobre essa situação. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho**, afirmou que tem muita preocupação quando se leva problemas pontuais ao Conselho Nacional. Com a palavra, a Conselheira, **Dra. Maria José da Silva Nazaré**, fez referência ao volume de processos a serem julgados em cada sessão deste Conselho e disse que tem sido um tanto quanto pesado ler os 44 (quarenta e quatro) votos em pouco tempo. Acrescentou também que deve-se fixar uma data e sugeriu que os processos recebidos até o dia 15 (quinze) entrem na pauta da segunda Sessão Ordinária e que os recebidos depois do dia 15 (quinze) sejam pautados para a primeira Sessão Ordinária mensal. Em seguida, o Sr. Presidente, **Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos**, submeteu à apreciação a retromencionada proposta da Conselheira Secretária, Dra. Maria José da Silva Nazaré, a qual foi acolhida pelos demais Conselheiros. **V - Leitura da Ordem do Dia: Proposituras de Processo Administrativos Disciplinares: 1. Procedimento Interno n.º 547723.2011.46952. Assunto:** Apuração de suposto descumprimento de dever funcional pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Carlos Fábio Braga Monteiro. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à maioria dos votantes, com os votos divergentes dos Exmos. Srs. Conselheiros, Dr. Flávio Ferreira Lopes e Dr. José Roque Nunes Marques, que votaram pela instauração de Sindicância, e com o impedimento do Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Evandro Paes de Farias, o seguinte: **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Carlos Fábio Braga Monteiro, visando apurar suposta infração ao dever funcional disposta no inciso X, do art. 118, da Lei Complementar n.º 011/93, apontada na Reclamação Disciplinar CNMP n.º 0.00.000.001443/2011-89. **2. Procedimento Interno n.º 552839.2011.47283. Assunto:** Representação em face da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Marlinda Maria Cunha Dutra. Cópias dos autos encaminhadas previamente aos Conselheiros. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à maioria dos presentes, com o voto divergente do Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, o seguinte: **I – REJEITAR** a propositura de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Marlinda Maria Cunha Dutra; **II – PROPOR** a instauração de Sindicância visando apurar o possível descumprimento dos deveres funcionais pela Exma. Sra. Dra. Marlinda Maria Cunha Dutra, Promotora de Justiça, previsto nos incisos V e XXIII, do art. 118, e inciso II, do art. 121,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

da Lei Complementar n.º 011/93, encaminhando os autos do Processo n.º 552839.2011.47283 à douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, para fins de adoção das providências necessárias. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** Foram discutidos e julgados 41 (quarenta e um) processos, registrando-se os resultados constantes das certidões consolidadas em anexo. **VII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro suplente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2012.**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS.

RELATOR: NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

1. Processo N.º: 2011/48660 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Água e/ou Esgoto.

Parte(s) Interessada(s):

Decisão: Arquivamento homologado, em consonância com o voto do Conselheiro Relator, à maioria dos presentes, com o voto divergente da Conselheira Maria José da Silva Nazaré.

RELATOR: EVANDRO PAES DE FARIAS

1. Processo N.º: 2011/38568 Classe: Procedimento Administrativo.

Assunto principal: Improbidade Administrativa.

Parte(s) Interessada(s): Thales Messias Pires Cardoso.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2. Processo N.º: 2011/34996 Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: Retrocessão.

Parte(s) Interessada(s): SEMPAB, Ernaldo De Jesus Gomes De Sena, José Rogério Vasconcellos de Araújo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3. Processo N.º: 2011/37529 Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: Direito do Trabalho.

Parte(s) Interessada(s): Ubiratan Maia Bezerra, Cartório Do 11º. Ofício De Registro Civil, Ivanizi Nogueira Cardoso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. Processo N.º: 2011/41141 Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: Saúde.

Parte(s) Interessada(s): Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT/AM, Nelson Antônio da Silva.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5. Processo N.º: 2011/43487 Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público.

Parte(s) Interessada(s): Fernanda S. Lemos, Clóvis Smith Frota Junior.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6. Processo N.º: 2011/46670 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Alimentos.

Parte(s) Interessada(s): Gerson Coelho.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento da matéria objeto dos presentes autos, face à falta de atribuição deste Sodalício, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, em consonância com o voto divergente proferido em sessão pela Conselheira Maria José da Silva Nazaré e acolhido pelo Conselheiro Relator.

7. Processo N.º: 2011/46671 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Alimentos.

Parte(s) Interessada(s): Gerson Coelho.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento da matéria objeto dos presentes autos, face à falta de atribuição deste Sodalício,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, em consonância com o voto divergente proferido em sessão pela Conselheira Maria José da Silva Nazaré e acolhido pelo Conselheiro Relator.

8. Processo N.º: 2007/20473 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Ensino Fundamental e Médio.

Parte(s) Interessada(s): Francisco Alberto Lavor Barreto, Mauro Giovanni Lippi Filho, Nara Helena Da Silva Teófilo, Suames Maciel Gomes, Vicente De Paulo Queiroz Nogueira.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9. Processo N.º: 2011/18039 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Direito do Consumidor.

Parte(s) Interessada(s): Marco Aurélio Pinto Fabris, Fernando Lopes Burgos, Antonio Ademir Stroski, Real bebidas da Amazonia, Bernardino Cláudio de Albuquerque, José Carlos Monteiro de Souza.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

10. Processo N.º: 2011/37000 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos.

Parte(s) Interessada(s): Wilson Duarte Alecrim.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento da matéria objeto dos presentes autos, face à falta de atribuição deste Sodalício, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, em consonância com o voto divergente proferido em sessão pela Conselheira Maria José da Silva Nazaré e acolhido pelo Conselheiro Relator.

11. Processo N.º: 2009/26240 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Direito do Consumidor.

Parte(s) Interessada(s): Eloísa A. Serrão da Silva.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

12. Processo N.º: 2009/40190 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Saúde.

Parte(s) Interessada(s): Joziney Vieira de Lima, Ary Renato Oliveira da Silva, José Duarte dos Santos Filho, Eptácio de Alencar e Silva Neto, Wilson Duarte Alecrim, Plínio Cesar Albuquerque Coêlho, SUSAM - Central de Regulação, Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

13. Processo N.º: 2008/7453 Classe: Procedimento Administrativo.

Assunto principal: Inspeção.

Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado.

Decisão: À unanimidade dos votantes, impedido o Conselheiro Nicolau Libório dos Santos Filho, pela remessa dos autos a douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

14. Processo N.º: 2011/45736 Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: Medidas de Proteção.

Parte(s) Interessada(s): Luzinete Barbosa dos Santos, Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição, de modo que o Agente Ministerial realize as diligências necessárias, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: FLÁVIO FERREIRA LOPES

1. Processo N.º: 2011/25089 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Assédio Sexual.

Parte(s) Interessada(s):

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento da matéria objeto dos presentes autos, face à falta de atribuição deste Sodalício, na forma do Assento n.º 009/11-CSMP, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, em consonância com o voto divergente proferido em sessão pelo Conselheiro Públio Caio Bessa Cyrino e acolhido



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

pelo Conselheiro Relator.

2. Processo N.º: 2011/39722 Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: Pessoa Idosa.

Parte(s) Interessada(s): Afonso Celso Lobo.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. Processo N.º: 2011/32926 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Saúde.

Parte(s) Interessada(s): José Duarte dos S. Filho.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. Processo N.º: 2011/32642 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não comprovada.

Parte(s) Interessada(s): Wilson Duarte Alecrim.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5. Processo N.º: 2010/7875 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Fauna.

Parte(s) Interessada(s): Adilson Coelho Cordeiro, Desconhecido, Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6. Processo N.º: 2010/37509 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não comprovada.

Parte(s) Interessada(s): Francisco Deodato Guimarães, Paulo Roberto Castro da Costa, Denise Machado dos Santos, José Duarte dos Santos Filho, Nilton Colares.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RELATORA: MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

1. Processo N.º: 2009/4197 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Inscrição / Documentação.

Parte(s) Interessada(s): Ivan Viana do Nascimento, Sirlei Alves Ferreira Henrique, Gedeão Timóteo Amorim, Safira Cristina Freire Azevedo Carone, Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, CETAM - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, Movimento Candiru.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

2. Processo N.º: 2011/23069 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Crime / Contravenção contra Idoso.

Parte(s) Interessada(s):

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição, de modo que o Agente Ministerial realize as diligências necessárias, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

3. Processo N.º: 2011/18666 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Estatuto da criança e do adolescente.

Parte(s) Interessada(s):

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de redistribuição, de modo que o Agente Ministerial realize as diligências necessárias, com encaminhamento de cópia dos respectivos autos a douta Corregedoria Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, tudo em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

4. Processo N.º: 2011/35684 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Reserva de Vagas para Deficientes.

Parte(s) Interessada(s):

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, para providências que entender pertinentes, com encaminhamento de cópia dos respectivos autos a douta Corregedoria Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, tudo em consonância com



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

o voto da Conselheira Relatora.

5. Processo N.º: 2011/9795 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Parcelamento do Solo.

Parte(s) Interessada(s): Adilson Coelho Cordeiro, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, Vandir Anveres da Costa.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

RELATOR: JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

1. Processo N.º: 2008/21830 Classe: Procedimento Administrativo.

Assunto principal: Transporte Terrestre.

Parte(s) Interessada(s): Serviço De Moto Táxi, TRANSMANAUS - Transportes Urbanos Manaus Sociedade de Propósito Específico LTDA., 58ª. Promotoria Especializada na Defesa dos Direitos do Cidadão, Waldir da Silva Frazão, Município De Manaus.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2. Processo N.º: 2009/47181 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Flora.

Parte(s) Interessada(s): Adilson Coelho Cordeiro, Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, Vanderllon Nogueira de Meneses.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de redistribuição, de modo que o Agente Ministerial realize as diligências necessárias, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

1. Processo N.º: 2011/41595 Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: Saúde.

Parte(s) Interessada(s): Woston Martins da Silva, Francisco Deodato



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Guimarães, Município de Manaus.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam arquivados naquela Especializada, vez que desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme disposto no art. 5.º, § 4.º, da Resolução n.º 548/07-CSMP, e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2. Processo N.º: 2011/2187 Classe: Procedimento Administrativo.

Assunto principal: Crimes contra a Honra.

Parte(s) Interessada(s): Carlos Alberto Souza de Almeida, Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. Processo N.º: 2011/27800 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: EXPEDIENTE.

Parte(s) Interessada(s): José Aldemir de Oliveira, Ana Cristina Queiroz Pires.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. Processo N.º: 2011/41348 Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: Improbidade Administrativa.

Parte(s) Interessada(s): Walter Rodrigues da Cruz Júnior, Coronel Walter Cruz Diretor do IMTRANS, José Costa de Aquino.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

1. Processo N.º: 2011/23507 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Meio Ambiente.

Parte(s) Interessada(s): Sigilosidade Requerida, Euler Carneiro.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2. Processo N.º: 2011/26257 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Meio Ambiente.

Parte(s) Interessada(s): Lojas Bragança, Carolini Guedes da Silveira Colares, Sonia Celestino Sineiro.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. Processo N.º: 2011/26688 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Jornada de Trabalho.

Parte(s) Interessada(s): Sigiliosidade Requerida.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. Processo N.º: 2011/48853 Classe: Procedimento Administrativo.

Assunto principal: Induzimento a Fuga, Entrega Arbitrária ou Sonegação de Incapazes (Art. 248).

Parte(s) Interessada(s):

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5. Processo N.º: 2008/18881 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Direito do Consumidor.

Parte(s) Interessada(s): Onildo Elias de Castro, Bernardino Cláudio de Albuquerque.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6. Processo N.º: 2011/13181 Classe: Procedimento Administrativo.

Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos.

Parte(s) Interessada(s): Gleice dos Santos Barros.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

7. Processo N.º: 2011/35552 Classe: Interno.

Assunto principal: Expediente.

Parte(s) Interessada(s): Audaliphil Hildebrando da Silva.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam arquivados naquela Especializada, vez que desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme disposto no art. 5.º, § 4.º, da Resolução n.º 548/07-CSMP, e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

8. Processo N.º: 2011/35573 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Crime / Contravenção contra Idoso.

Parte(s) Interessada(s): Paulo Henrique Bonelli de Azevedo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9. Processo N.º: 2011/48981 Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público.

Parte(s) Interessada(s): Manuel Galdino dos Anjos, Rosalva Figueredo dos Santos, Wilson Duarte Alecrim, Kelen Maia Portela.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam arquivados naquela Especializada, vez que desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme disposto no art. 5.º, § 4.º, da Resolução n.º 548/07-CSMP, e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.